



FREGUESIA DE ALPALHÃO

EDITAL Nº 10/2026

Consulta anual de Cadernos Eleitorais 2026

Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Freguesia de Alpalhão, em cumprimento do disposto no art. 56º, nº 1 da Lei no 13/99 de 22 março, alterada e republicada pela Lei no 47/2018 de 13 de agosto, informa os interessados que decorre durante o mês de março de 2026 o período de exposição dos cadernos de recenseamento com a data de referência de 31 de dezembro de 2025, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados durante o mês de março.

Durante este período qualquer eleitor pode consultar os mesmos, na sede da Junta de Freguesia para verificar a sua situação eleitoral e apresentar reclamação por escrito relativamente a qualquer erro ou omissão.

Alpalhão, 19 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão



(Rui Miguel Mourato Canatário)